



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 105, DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 6, DE 2024.

Homologa e divulga o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, para a categoria funcional de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 11.1 e 12.1, respectivamente, do Edital nº 93, de 2024, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, e conforme a Ata nº 6, de 2024, da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 307, de 2024, que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna público a homologação do resultado e a classificação final:

Art. 1º Fica homologado o resultado e a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, conforme segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Roberta Pinheiro	80
2º	Cristina Tatiane Ebert Teichmann	80
3º	Viviane Pappis	80
4º	Josiquiéli Raminelli	80
5º	Cleonice Kohls	80
6º	Gisele Tuchtenhagen	80
7º	Rosa Dejanira Jahn	80
8º	Caroline Aparecida Rech	80
9º	Anete Eneidy Rossner Zahn	80
10º	Andreia Daiane Correa	80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

11º	Diana da Silva	80
12º	Carlise Feliz Rodrigues	80
13º	Maiara Janice Oliveira da Silva	80
14º	Luana Bertollo	80
15º	Sabrina da Costa	80
16º	Simoni Schäfer Eichelberger	80
17º	Janete de Aguirre Gonçalves	80
18º	Rosane Pereira Maciel	80
19º	Livete Tavares da Silva	80
20º	Andrea Cristina Rech Eichner	80
21º	Daniela de Campos Freitas	80
22º	Jocasta Ananda Wappler	80
23º	Darcilei Maciel Simionatto	80
24º	Cleide Duarte Rodrigues Garcia	80
25º	Simone Teichmann Stertz	80
26º	Diane Freese	58
27º	Jovana Eloiza Haas Jank	55,9
28º	Daniele Janaína Linke	50
29º	Vitória Martins	50
30º	Danieli Ceolin	50
31º	Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes	47
32º	Lisandra Thais Konzen	38
33º	Denizia de Fatima Camargo Ferreira	18
34º	Marta Letícia Henkes Obé	1,6
35º	Viviane de Almeida Rabello Puntel	0

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia:



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Darcilei Maciel Simionatto	80
2º	Bruna Henker	80
3º	Andrea Cristina Rech Eichner	80
4º	Gisele Tuchtenhagen	80
5º	Josiquiéli Raminelli	80
5º	Roberta Pinheiro	80
7º	Andreia Daiane Correa	80
8º	Rosa Dejanira Jahn	80
9º	Cleide Duarte Rodrigues Garcia	80
10º	Janete de Aguirre Gonçalves	80
11º	Anete Eneidy Rossner Zahn	80
12º	Carlise Feliz Rodrigues	80
13º	Simoni Schâfer Eichelberger	80
14º	Cristina Tatiane Ebert Teichmann	80
15º	Tiara Aparecida Steinhaus	80
16º	Livete Tavares da Silva	80
17º	Ana Claudia de Lara Lemos	80
18º	Luana Bertollo	80
19º	Diana da Silva	80
20º	Caroline Aparecida Rech	80
21º	Daniela de Campos Freitas	80
22º	Maiara Janice Oliveira da Silva	80
23º	Amanda Camila Borfe	80
24º	Sabrina da Costa	80
25º	Jocasta Ananda Wappler	80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

26º	Enezita Dornelles	73
27º	Catieli de Oliveira Telles	71
28º	Camila Frese Krug	59,8
29º	Diane Freese	58
30º	Jovana Eloiza Haas Jank	55,9
31º	Vitória Martins	50
32º	Danieli Ceolin	50
33º	Dionéia Aparecida Nogueira	50
34º	Daniele Janaína Linke	50
35º	Lisandra Thais Konzen	38
36º	Marta Letícia Henkes Obé	1,6
37º	Viviane de Almeida Rabello Puntel	0

III – Professor – Licenciatura ou Habilitação em Educação Especial:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Roberta Pinheiro	80
2º	Tiara Aparecida Steinhaus	80
3º	Bruna Henker	80
4º	Amanda Camila Borfe	80
5º	Janete de Aguirre Gonçalves	80
6º	Josiquiéli Raminelli	80
7º	Rosa Dejanira Jahn	80
8º	Simoni Schâfer Eichelberger	80
9º	Elaine Violli	80

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas:

Classificação	Nome	Pontuação
---------------	------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

1º	Dirléia Teles	80
2º	Karen Santos Facco	13

V – Professor – Licenciatura em Educação Física:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Gisele Tuchtenhagen	80
2º	Giovana Dias	80
3º	Cléber Jahn	80
4º	Indiara Suélin Stein	33
5º	Beatriz Thumé	30,2

VI – Professor – Licenciatura ou Habilitação em Geografia:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cleonice Kohls	80
2º	Jocasta Limberger	80
3º	Tiara Aparecida Steinhaus	80
4º	Jovana Eloiza Haas Jank	55,9
5º	Gisele Almeida da Silva	0

VII – Professor – Licenciatura História:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cleonice Kohls	80
2º	Jocasta Limberger	76
3º	Jovana Eloiza Haas Jank	55,9

VIII – Professor – Licenciatura em Matemática:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pedro Terciso Eichelberger	80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

2º	Dirléia Teles	80
3º	Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner	30

IX – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda Marcial:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ravel Sampaio Sampaio	10

X – Professor – Licenciatura em Português/Inglês:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Carlise Feliz Rodrigues	80
2º	Anete Eneidy Rossner Zahn	80
3º	Fabielli Somavilla	51,9
4º	Maria Rezoli Kremer Bullé	50
5º	Ivana Batista da Silva Pereira	36,2

Art. 2º O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 30 de dezembro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 106, DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 7, DE 2024.

Homologa e divulga o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, para as categorias funcionais de Agente Comunitário de Saúde (para Microárea 4 do ESF 2 e para Microárea 5 do ESF 1), Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operador de Trator Agrícola, Operário, Psicólogo e Servente

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 12.1 e 13.1, respectivamente, do Edital nº 94, de 2024, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, e conforme a Ata nº 6, de 2024, da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 308, alterada pela Portaria nº 312, ambas de 2024, que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna público a homologação do resultado e a classificação final:

Art. 1º Fica homologado o resultado e a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, conforme segue:

I – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 4 do ESF 2:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Kerli Magnara da Silva Prates	50
2º	Vitória Scapin	50
3º	Silvane Glaas	50

II – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 5 do ESF 1:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jaíne da Silva	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

2º	Carla Rech	50
----	------------	----

III – Motorista:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rodrigo Rutzen	43
2º	Uilson Serena	42
3º	Jairo Machado	40
4º	Airton Schmeling	38,5
5º	Lindomar José Ribeiro	36,5
6º	Mateus Bender	35
7º	Genuário Stertz	34
8º	Vanderlei dos Santos	32,5

IV – Nutricionista:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Danieska Müller Ritzel	59
2º	Sarita Müller	50
3º	Grasiela Lasch	35

V – Operador de Máquinas:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lucas Leonardo Rohsmann	41,5
2º	Marco Antonio Schneider Pesamosca	38
3º	Mateus Bender	37,5
4º	Evandro dos Santos	36

VI – Operador de Trator Agrícola:

Classificação	Nome	Pontuação
---------------	------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

1º	Odair Joel Moraes da Silva	41
2º	Marco Antonio Schneider Pesamosca	39
3º	Guilherme Gustavo Jahn	36

VII – Operário:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Baltazar Antônio Scapin	5
2º	Clairton de Souza Fiuza	0
3º	Guilherme Gustavo Jahn	0

VIII – Psicólogo:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Priscila Hermes Mohr	57,5
2º	Rodrigo Bernardy Terras	50

IX – Servente:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Talita da Silva	45
2º	Natiele Hammerschmitt dos Santos	44,2
3º	Ana Patrícia Vizzoto Silveira	38
4º	Luciane Moraes	34,6
5º	Roselaine de Carvalho	22,6
6º	Vera Lúcia Estraich Redin	21
7º	Ivania Fatima Puntel	20,5
8º	Fabiele Lasch Neu	19
9º	Marilei Eichelberger Pumpmacher	15,4
10º	Marta dos Santos	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 – Edição 718– Lei 1353/2019

11º	Cati Roehenbach Berlt	15
12º	Daniela Aparecida Nunes Ceza	15
13º	Jussara Elisete da Silva	15
14º	Jéssyca Graminho da Silva	0

Art. 2º O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 30 de dezembro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.